

PORTARIA CREFITO-10 Nº 22/2023

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Décima Região – CREFITO-10, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e 39, VII da Resolução COFFITO n° 182, de 25 novembro de 1997.

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva Sandra Terezinha Cordeiro como responsável pelo departamento de compras do CREFITO-10, com direito a gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu salário base.

Esta portaria entra em vigor na data de hoje.

Florianópolis, 01 de agosto de 2023.

Sandroval Francisco Torres
Presidente do CREFITO-10

Juden 1/90